



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

LEI Nº 573 /2017

De 03 de maio de 2017

DENOMINA RUA JOSÉ PEREIRA ALVES MARTINS (ZÉ EMÍDIO), LOCALIZADA NO CONJUNTO JOÃO EVANGELISTA, NESTA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

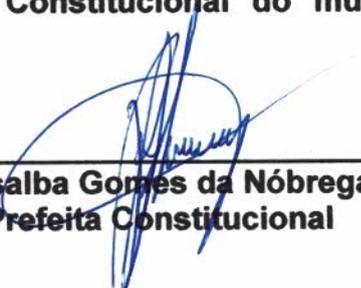
ART. 1º - Fica denominada Rua José Pereira Alves Martins (Zé Emídio), uma artéria sem denominação oficial, localizada no Conjunto João Evangelista, nesta cidade de São José do Bonfim, partindo da Rua Zacarias Mamede com direção ao Sítio de Naldinho Guedes, próximo ao antenna da Vivo, nesta cidade de São José do Bonfim-PB.

ART. 2º - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização a agência dos Correios e Telégrafos de São José do Bonfim e a quem for necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de São José do Bonfim, 03 de maio de 2017.



Rosalba Gomes da Nóbrega
Prefeita Constitucional